

RESOLUÇÃO Nº 125/2022 – CAP

Homologa Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 52596/2021, tomada em sessão de 23 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado “Fomentar atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nos setores ambiental, florestal e agropecuário catarinense”, Ref. Finep nº 0297/22, doravante denominado “Projeto”, descrito no Plano de Trabalho anexo a este Convênio, conforme aprovação contida na Decisão da Diretoria Executiva da CONCEDENTE nº 0244/22, de 27/07/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de novembro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP